



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 255 de 04 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 106.750,00(cento e seis mil setecentos e cinquenta reais) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.305.0014.2.044	Manutencao do Programa de Controle da Epidemi		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01561)	1.650,00
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

08.03	FUNDO MUNIC.DE CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
08.122.0010.6.012	Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(01275)	3.000,00
Fonte de Recurso: 3934 Bloco de Financiamento da Protecao Socia			
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01564)	100.000,00
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

12.01	DIRETORIA DE ESPORTES		
27.812.0030.2.071	Manutencao da Secretaria de Esportes		Suplementacao
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	(01565)	2.100,00
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 106.750,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 04 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal